



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N° 087/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002 e

Considerando a Portaria GP n° 719/96;

Considerando o Processo Administrativo n° 1279/2022, referente as irregularidades constatadas no Relatório de Vistoria efetuado na Av. Mauro Alves Ribeiro Junior, n° 595, bairro Balneário;

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria GP n° 719/96 que concedeu a **EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS VIAÇÃO BOLA BRANCA LTDA**; com sede nesta cidade, permissão de uso, a titulo gratuito do terreno da Av. Mauro Alves Ribeiro Junior n° 1040 – Bairro Balneário, onde esta a sede da referida Empresa, para usar como garagem de seus ônibus de transportes coletivos nesta cidade e adjacências, ainda , todos os fins pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 28 de Fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ